



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº. 021/2018
DE 18 DE MARÇO DE 2018.

Processo nº 0961/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2018, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Flávio Daniel Alves, Prefeito Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito especial, no valor de **R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, destinado à finalidade abaixo especificada.

021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: 002 - 08.241.0034.2020.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$. 6.000,00

Fonte: 005 - 08.241.0034.2020.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$. 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$. 10.800,00

Fonte: 002 - 08.243.0032.2021.0000 MANUTENÇÃO DA ASSIST. À CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$. 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$. 5.000,00

Fonte: 005 - 08.243.0032.2021.0000 MANUTENÇÃO DA ASSIST. À CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$. 29.200,00

TOTAL R\$.59.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação decorrente de recurso fundo a fundo vinculado ao Fundo Nacional de Assistência Social:

- a. Assistência à Criança e Adolescente **R\$.40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)**
- b. Assistência ao Idoso **R\$.18.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**

CÂMARA MUNICIPAL DE
POTIRENDABA

TOTAL R\$.59.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Artigo 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 18 de março de 2018.

FLAVIO DANIEL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

